



ANEXO II DO EDITAL Nº 21/2026-UFDPar, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

ORDEM DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS NÃO OCUPADAS

1ª etapa: As vagas serão preenchidas segundo os critérios estabelecidos no subitem 3.3.2.

2ª etapa: As vagas não preenchidas segundo os critérios estabelecidos no subitem 3.3.2. serão ocupadas segundo os critérios estabelecidos nos subitens 3.3.3. e 3.3.4., conforme a modalidade de concorrência com vaga não ocupada e na ordem indicada no quadro a seguir.

Sobra de vaga	1º vai para	2º vai para	3º vai para	4º vai para	5º vai para	6º vai para	7º vai para	E por último
LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_Q	LB_PPI	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PPI	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_Q	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_EP	AC
LI_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	AC